

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 442/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 243751/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adria Aguiar de Souza Cruz, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 443/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 248954/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karuliny Taveira Maia, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Karuliny Taveira Maia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 444/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 248527/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 408/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6351, de 20 de maio de 2025, no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Oliveira Siqueira	Gerente	CF-4	SMSA
Roni Eli Silva Amorim	Gerente	CF-4	SMSA

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Prefeito em exercício**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 02/2025 - CCM.

O Secretário da Casa Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARILENE MELO SILVA, matrícula nº 967167, como Gestora do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 - CCM.

Art. 2º - Destituir como fiscal do Processo nº 0032405/2024 - CCM., a servidora ELIZIANE MONTEIRO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 965910.

Art. 3º - Designar como fiscal do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 - CCM, a servidora MAIRLA LILIAN FRANCO NOGUEIRA, matrícula nº 965121.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Sergio Pillon Guerra
Secretário da Casa Civil Municipal - CCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP
Processo nº 015756/2024 - SEMGES**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90068/2024, oriundo do Processo nº 015756/2024 - SEMGES, que tem por objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante, cuja vencedora do item 1 foi a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.133.861/0001-61, pelo valor total de R\$ 2.399.998,80 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social - SMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015174/2023 - SMEC - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas e de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 204726/2025 dos autos em epígrafe, vem emitir a Certidão de Dispensa na forma do Art. 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, para a Eventual Con-

tratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Manutenção Predial – com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), em favor da empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.756.239/0001-59, pelo valor total de R\$ 13.008.093,19 (treze milhões, oito mil, noventa e três reais e dezenove centavos).

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias aos senhores Secretário Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Titular da CPL Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 015174/2023 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Emerson Nascimento de Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0958/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Verônica da Silva Macelaro Oliveira, Agente de Trânsito, Matrícula nº 26196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 24.2.2025 a 10.3.2025 e 25.8.2025 a 23.9.2025, conforme o Processo nº 001758/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0897/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0959/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Priscylla Gomes dos Santos, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº

25130, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11.5.2025 a 30.5.2025 e 30.6.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 002982/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0898/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0960/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonas Castro Nascimento, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 26.5.2025 a 24.6.2025 e 10.7.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 005282/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0899/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0961/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Perpetua Costa Silva, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29721, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.8.2025 a 2.9.2025 e 5.1.2026 a 19.1.2026, conforme o Processo nº 009253/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0962/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481,